Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA № 039/2020

Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança — ES, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos XIII e XXX, do Regimento Interno, e,

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal através da Portaria nº 054/2019, de 20 de novembro de 2019.

Considerando a ordem de classificação final do resultado do concurso público homologado para os cargos de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a candidata aprovada em concurso público para ocupar o cargo de provimento efetivo, constante da Resolução nº 383, de 03 de maio de 2019 e Resolução nº 384, de 03 de maio de 2019, relacionado no Anexo único, desta Portaria.

Art. 2º O prazo para a posse no cargo da servidora nomeada é de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº 1.487, de 12 de junho de 2013.

Art. 3º Fica **CONVOCADA** a candidata nomeada por esta Portaria a comparecer na sede da Câmara de Vereadores, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança – ES, nas datas abaixo discriminadas para entrega das documentações e exames:

- no dia 23 de dezembro de 2020 às 08 horas, para apresentar os exames e documentos de acordo com a exigência de cada cargo;
- II no dia 28 de dezembro de 2020 às 07h00min para posse no cargo.

Parágrafo único. Os documentos e exames a serem apresentados constarão em arquivo publicado no site oficial da banca organizadora do concurso e no site da Câmara Municipal.

Art. 4º O não comparecimento do candidato nomeado e/ou a não apresentação dos documentos e exames, torna sem efeitos a sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança/ES, 25 de novembro de 2020.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Boa Esperança





ANEXO ÚNICO

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	№ da Inscrição	CANDIDATO (A)	CPF
Técnico Legislativo	2º	902	BIANCA CARVALHO FRASSI	***.966.44*-**